



REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:
CLUBE DE ORIENTAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA – COMIB
BOLETIM N° 1 – XXVII CODF (III ETAPA) – 2024

A Federação de Orientação do Distrito Federal (FODF) e o Clube de Orientação do Colégio Militar de Brasília (COMIB) têm a honra de convidar a comunidade orientista do Distrito Federal e entorno a participar da 3ª Etapa do **XXVI CAMPEONATO DE ORIENTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CODF) – 2024**.

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 8 de setembro de 2024 (Domingo);

Local: Escola Classe IPÊ e Universidade UNIPAZ – Parkway – Brasília - DF

Coordenadas: Polígono formado pelas coordenadas a seguir:

15°56'50.1"S 48°00'03.4"W; 15°55'48.0"S 48°00'41.1"W; 15°53'48.6"S 47°59'56.8"W e 15°54'09.7"S 47°57'50.0"W

Data	Horário	Atividade	Local
08/09/2024	08:30	Abertura do evento	Escola Classe IPÊ - Parkway
	09:00	Partida dos primeiros atletas	Escola Classe IPÊ /Universidade UNIPAZ - Arena – Área de Partida
	12:00	Encerramento do evento	Escola Classe IPÊ - Arena – Área de Chegada

1.1 ÁREA EMBARGADA

Considera-se a contar da publicação do presente Convite, como área embargada a totalidade da **Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê – REGIÃO DO PARKWAY – BRASÍLIA – DF**, sendo proibido qualquer tipo de treinamento, reconhecimento e/ou atividades similares, que contrariem a igualdade de condições aos atletas participantes, para a perfeita isonomia desportiva do CODF 2024.



2. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor da Prova: **JULIO CESAR ALVES ROLSZT**

Diretor Técnico: **ALBERTO DO AMARAL MELO;**

Diretora Administrativa/Secretaria: **NEURI ANTONIO DAL SANTO TONDOLO;**

Diretor de Arena: **JULIO CESAR ALVES ROLSZT**

Diretor de Mídia: **LUÍS FERNANDO FUZER AQUINO**

Árbitros de Partida: **MARCOS REINOLDO HESS e ALTAIR LORENZI**

Árbitros de Chegada: **JEAN MULLER ROLSZT**

Apuração: **ROBSON RIBEIRO DE SOUZA**

Mapeador: **JOSÉ ALTAIR BLANCO FERNANDES**

Traçadores de Percursos: **JOSÉ ALTAIR BLANCO FERNANDES E ALBERTO DO AMARAL MELO**

Montadores dos Percursos: **ALBERTO DO AMARAL MELO, JOSÉ ALTAIR BLANCO FERNANDES, WAGNER ANDRÉ MACHADO BATISTA e LUÍS FERNANDO FUZER AQUINO;**

Assistência Médica: a cargo da On Life:0800.642.1202 / www.onlife24horas.com.br

3. ÁRBITRO DA PROVA

HUMBERTO RIZZI DE AZEVEDO – Árbitro CBO nº 6874.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente na página da CBO no link abaixo, gerenciadas pela empresa **AZIMUTE CERTO** (<https://www.azimutecerto.com.br>), cujo pagamento poderá ser feito por PIX (QR Code) ou cartão de crédito, conforme os valores a seguir:

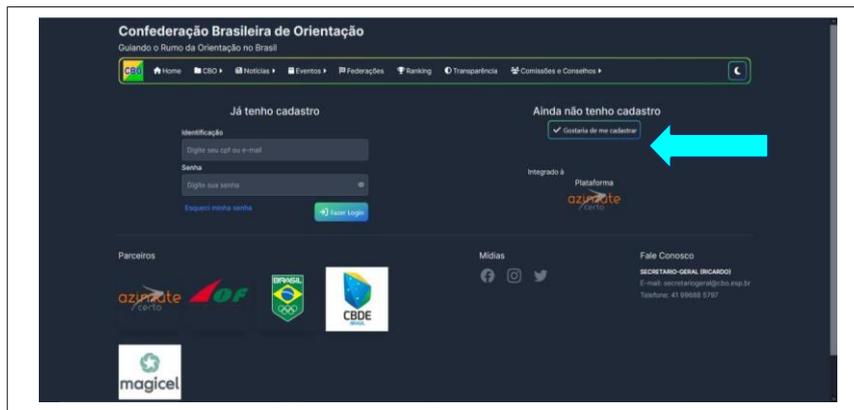
Uma vez realizado o pagamento, o atleta deverá anexar o comprovante no sistema da CBO, para validar a sua inscrição.

ATLETAS	1º LOTE ATÉ as 23:59:59 do dia 11/08/2024	2º LOTE De 00:00:00 de 12/08/2024 ATÉ as 23:59:59 do dia 25/08/2024	3º LOTE A partir de 00:00:00 de 26/08/2024 ATÉ as 23:59:59 do dia 31/08/2024 (SOMENTE PERCURSOABERTO)
a) Filiado à CBO, maior de 18 anos	R\$ 125,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
b) Filiado à CBO, menor de 18 anos (1)	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 140,00
c) Filiado à FODF, maior de 18 anos	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 130,00
d) Filiado à FODF, menor de 18 anos (1)	R\$ 90,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00
e) Atletas NÃO FILIADOS	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00
f) Taxa aluguel – SI-Card	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00

(1) O atleta menor de 18 (dezoito) anos somente poderá participar com a autorização dos pais ou responsáveis, cujo formulário deverá ser preenchido **digitalmente** no link abaixo, ficando disponível para as demais etapas do CODF:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/doc/c3b05086-3f2a-49eb-8ded-c13d0472d4d0>

(2) Atletas não filiados podem participar, entretanto deverão fazer um cadastro, que será apresentado no momento da inscrição, no link do evento. Cabe ressaltar que o atleta não filiado não é considerado para fins de ranking, entretanto concorre a premiação da etapa conforme regulamento.



a. Além do valor da Inscrição informado na tabela, será cobrada no ato da inscrição a taxa de comodidade pelo uso do SISCBO, aprovada na Conferência das Federações 2023.

b. Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de suas imagens eventualmente obtidas por meio de filmes, fotos ou outro tipo de gravação para divulgar o esporte nos órgãos de comunicações e imprensa em geral. As inscrições para fins de ranking só poderão ser realizadas até o dia 25 de agosto de 2024. Após este prazo, somente serão aceitas inscrições na categoria “ABERTO”.

Observações:

Qualquer dúvida acerca das inscrições, prazos, valores e/ou demais auxílios nesta pauta, os atletas poderão entrar em contato pelos seguintes telefones e e-mail:

Telefones: (61) 98365-7873 Julio Cesar Alves Rolszt, ou (61) 98602-4835 Luís Fernando Fuzer Aquino; e/ou **E-mail:** comibcmb@gmail.com

5. SEGURO PESSOAL

a. A fim de dar conhecimento aos participantes sobre seguros, transcrevemos a regra 6.6 das ROP 2024: “Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence.”

b. Seguros de vida tem cobertura para pessoas acima de 14 anos. Até 14 anos são menores impúberes, com dependência integral dos responsáveis. Para essa faixa etária fica apenas a cobertura DMH – Despesa Médico Hospitalar.

c. Assim, é necessário que o atleta mantenha o seu cadastro atualizado no SISCBO (definitivo ou temporário) para viabilizar a contratação do seguro pelo COMIB.

d. Ressaltamos que os pais ou responsável por atleta menor de 18 anos devem preencher a “Autorização para participação de criança ou adolescente em evento esportivo”, conforme item 4 deste boletim, bem como permanecer no evento até a chegada do menor na arena.

6. REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES PARA O CODF 2024

As regras da III Etapa do CODF 2024 seguirão o previsto nos seguintes regulamentos:

Para acessar a legislação vigente, pressione a tecla Control e clique nas imagens a seguir:



Conforme previsto no regulamento da competição, todos os atletas inscritos farão jus ao recebimento de uma *medalha de participação*, a ser entregue ao fim do percurso, na linha de chegada.

7. CATEGORIAS E PERCURSOS

a. Conforme o regulamento de competições da CBO, de acordo com o sexo (Damas - D e Homens - H), idade e grau de dificuldade (Elite - E, Muito Difícil - A, Difícil - D e Fácil - N), em consonância com as [Regras de Orientação Pedestre](#) (ROP) da CBO e [Regulamento do CODF 2024](#).

b. Recomenda-se que os (as) atletas e seus responsáveis façam estudo técnico antes de proceder a inscrição, conforme a experiência em competições, particularmente no tocante a atletas novatos.

8. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Será verificado pelo Árbitro de Partida o cumprimento da regra 14 nos seguintes requisitos:

Os atletas deverão apresentar-se ao(s) Árbitro(s) de Partida com uniforme apropriado para competição de categoria “Tradicional”, atendendo, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

a. O traje superior (camiseta) deve cobrir minimamente os braços do atleta, **sendo vedada a utilização de camisetas sem manga;**

b. É obrigatório a(o) atleta utilizar calças que cubram o corpo da cintura até abaixo do joelho e camisetas de mangas curtas ou longas, **sendo vedada a utilização de shorts;**

c. O número de filiação do(a) atleta filiado(a) à CBO, ou outro número fornecido pela organização, deve constar fixado e centralizado à parte frontal da camiseta de competição, em atendimento ao disposto na Regra 14.2 da ROP/CBO 2024. Qualquer irregularidade ou situação que não atenda ao previsto na referida regra será coibida pela Organização e o(s) atleta(s) será(ão) impedido(s) de largar até que a situação seja devidamente regularizada.

9. PREMIAÇÃO

Será entregue na chegada, uma medalha de participação para todos os atletas que partirem, conforme Regulamento do CODF 2024.

10. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPO E RESULTADOS

- a. Será usado o sistema eletrônico SPORTIDENT, com uso do software HELGA como sistema de apuração e divulgação de resultado;
- b. Atletas que já possuem SI-Card ou SIAC deverão informar o seu número no momento da inscrição;
- c. O SI-Card será entregue na Secretaria do evento para aqueles que optaram pelo aluguel; e
- d. Caso o o SI-Card alugado para a competição seja extraviado, o atleta e/ou seu responsável deverá fazer o ressarcimento ao COMIB no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

11. MAPAS E TERRENO

- a. Os mapas e traçados seguirão a Regra nº 9 da ROP 2024/CBO.
- b. A escala dos mapas para percursos de distância longa e média seguirão o previsto nas Regras nº 9.2 e 9.3 da ROP 2023/CBO.
- c. A distribuição de grupos e percursos seguirá a Regra nº 8 da ROP 2024.

12 . ESTATÍSTICAS DOS PERCURSOS

Serão informados no Boletim Nr 3, os aspectos técnicos referentes aos percursos.

13. ALIMENTAÇÃO

A organização não oferecerá almoço ou comercializará alimentos neste evento. No entanto, os atletas estão autorizados a levar seus repositores ou itens de gênero alimentício para pré e pós prova.

Ademais, caso algum atleta deseje comercializar algum material esportivo de Orientação, solicitamos a gentileza de contactar *previamente* a equipe organizadora do evento.

BRASÍLIA – DF, 30 DE JULHO DE 2024

Documento assinado digitalmente
 **JULIO CESAR ALVES ROLSZT**
Data: 30/07/2024 17:16:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR ALVES ROLSZT – CBO 20432
Presidente do Clube de Orientação do Colégio Militar de Brasilia

Documento assinado digitalmente
 **HUMBERTO RIZZI DE AZEVEDO**
Data: 30/07/2024 17:56:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO RIZZI DE AZEVEDO – CBO 6874
Árbitro da 3ª Etapa do CODF 2024